



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 104 12009
C.M. PALMITAL 02 103 109

=PROJETO DE LEI N.º 006/2009-PM=

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativa

AS COMISSÕES DE:

Justiça
Finanças

C.M. Palmital, em 02 103 109

Marcos Antonio Patti Sebrão
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PALMITAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM A ACIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

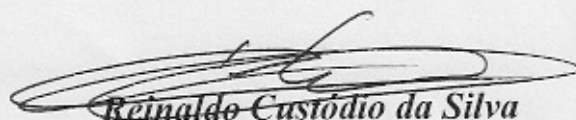
Artigo 1º - Fica o Município de Palmital autorizado a firmar convênio com a ACIPAL – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital, objetivando a remoção de lixo reciclável gerado no Município, até as instalações da Associação.

Artigo 2.º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e regulamentadas por decreto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 02 de março de 2009.


Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

PALMITAL
Cada vez melhor 